



Prefeitura Municipal de Alegre
Estado do Espírito Santo
Secretaria Executiva de Administração

PORTARIA Nº 4.232/2020

Constitui Comissão de Avaliação do Cadastro Municipal de Cultura, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe oferece,

Considerando o disposto na Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, carinhosamente denominada Lei Aldir Blanc, criada com o intuito de promover ações para garantir uma renda emergencial para trabalhadores da Cultura e manutenção dos espaços culturais brasileiros durante o período de pandemia do Covid-19,

Considerando a necessidade de cadastrar os artistas, produtores, técnicos, espaços culturais e demais áreas/ segmentos da cultura situados em Alegre/ES, e que estejam em situação de vulnerabilidade sócio econômica, em razão da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19),

RESOLVE:

Art. 1º - Designa os servidores abaixo para responder pela Comissão Avaliação do Cadastro Municipal de Cultura, fazer correções junto aos cadastrados e demais ações necessárias à regularidade do mesmo:

Danyel Ferreira Sueth – Secretário Executivo de Cultura, Turismo e Esportes

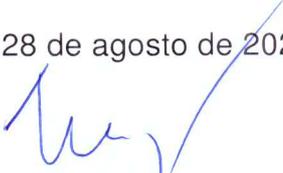
Gesiane Campos da Silva – Diretora de Turismo Municipal

Álvaro Luiz Freitas – Técnico em Turismo

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre – ES, 28 de agosto de 2020.


JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal de Alegre


LUIS GUILHERME DUTRA AGUILAR
Secretário Executivo de Administração